



PORTARIA Nº 1985/2014

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor
ADMAR ELIAS DA COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ADMAR ELIAS DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.113.715-5 - SSP-PR, inscrito no CPF nº 027.252.469-70, nomeado em 02 de março de 2010, para ocupar o cargo de carreira de Mecânico II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, prorrogação de licença Saúde, no período de 13 de maio de 2014 a 11 de julho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

RECEBUEMOS
11/06/2014
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 1 Junho 120 14
DE Nº 10.096
UMUARAMA, 13 1 06 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS